

**PORTARIA N.º 455, DE 15 DE MAIO DE 2.018.**

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO  
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora Marisa Aparecida de Abreu Maminhaqui - portadora do Registro Geral n.º 49.065.770-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto à Padaria Artesanal, Fundo Social de Solidariedade de Colina.

**Art. 2.º** - A funcionária pública municipal ora designada no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Maio de  
2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**